



GILBERTO CHIARANI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n.º 82, de 23 de janeiro de 2024, TORNA PÚBLICO a seguinte retificação no edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

3. DOS CARGOS

3.1 O cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), o vencimento base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 3.1

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Fisioterapeuta (Sec. Saúde)	40 h	01 + CR	*	4.205,66	R\$ 100,00	Ensino superior em Fisioterapia **

LEIA-SE:

3. DOS CARGOS

3.1 O cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), o vencimento base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 3.1

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Fisioterapeuta (Sec. Saúde)	30 h	01 + CR	*	4.205,66	R\$ 100,00	Ensino superior em Fisioterapia **

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro Preto - SC, 26 de fevereiro de 2024.

GILBERTO CHIARANI

Prefeito de Pinheiro Preto - SC

GIOVANO MEZAROBA

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto – SC